



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNARAMA
CNPJ: 04.232.049/0001-20
AV. Carolina, 297 – Centro – Fone (99) 3577-1272
CEP: 65.640-000 – Parnarama – MA.
Email: camaraparnarama@gmail.com

PORTARIA Nº 19 DE 05 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre o gozo de férias para servidor que integra o quadro de pessoal da Câmara Municipal de Parnarama- MA, exercício 2023/2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PARNARAMA, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais e, considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor que compõe o quadro da Câmara Municipal de Parnarama e com fulcro no art. 14 inciso III do Regimento Interno desta casa;

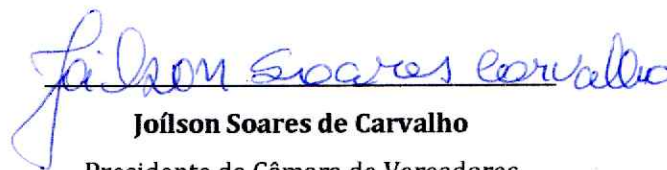
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, nos termos do art. 42 da Lei Complementar nº. 001/1993, ao servidor **SILVANO ALVES DOS SANTOS**, matrícula nº 24-1, vigia desta Casa Legislativa, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício de 2025, a considerar no período aquisitivo de 01/09/2023 a 31/08/2024, compreendendo entre os dias 01 a 30 de junho de 2025. Retorno previsto em 01 de julho de 2024.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, Publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Parnarama, Estado do Maranhão,
05 de maio de 2025.


Jofilson Soares de Carvalho

Presidente da Câmara de Vereadores